



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 026/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de papel toalha, produto essencial para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes de uso comum, contribuindo para a manutenção da higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e a promoção de um ambiente seguro e adequado, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e demais documentos do processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de folhas de papel-toalha justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene e limpeza nas dependências desta Câmara, visando atender às necessidades diárias dos servidores, vereadores, colaboradores e visitantes que frequentam as instalações.

O material é indispensável para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes que demandam esse tipo de produto, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e o bem-estar dos usuários.

Dessa forma, a aquisição visa assegurar o abastecimento regular desse material de consumo, evitando sua falta e garantindo a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Canguçu.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria do Gabinete da Presidência desta entidade, com base na necessidade de garantir o abastecimento regular de papel-toalha para atendimento das demandas diárias de higiene e limpeza das dependências desta Casa Legislativa.

A requisição busca assegurar a disponibilidade do material para uso dos servidores, vereadores, colaboradores e visitantes, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e para o funcionamento dos ambientes de uso comum.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer papel-toalha interfolhado, com 1.000 folhas por pacote, na cor branca, medindo 20 x 20 cm e composto por 100% de celulose virgem, em total conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O produto deverá ser entregue em condições adequadas de uso, com embalagens íntegras, de

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

modo a preservar suas características e garantir a qualidade do material fornecido.

A quantidade prevista para aquisição é de 30 pacotes, com entrega na Câmara Municipal de Canguçu.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos custos operacionais e logísticos necessários ao fornecimento, garantindo que o produto seja entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise da necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores de materiais de higiene e limpeza, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e assegurar a vantajosidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 30 pacotes de papel-toalha interfolhado, com 1.000 folhas por pacote, na cor branca, medindo 20 x 20 cm e composto por 100% de celulose virgem, destinados ao atendimento das necessidades de higiene e limpeza das dependências da Câmara Municipal de Canguçu, conforme as condições, especificações e requisitos definidos no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A aquisição permitirá manter o abastecimento regular do material utilizado na secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes que demandam esse tipo de produto, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e o bem-estar dos usuários.

A solução mostra-se adequada à necessidade identificada, considerando as características e a quantidade previstas nos documentos do processo. O fornecimento deverá observar o prazo de entrega estabelecido e as especificações constantes no Termo de Referência, a fim de garantir o atendimento da demanda da Administração.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação contempla um único tipo de produto, com especificações padronizadas, destinado ao atendimento de uma mesma necessidade administrativa.

Considerando a natureza do objeto e a quantidade solicitada, a aquisição poderá ser realizada de forma integral, em uma única contratação, sem necessidade de divisão do fornecimento em parcelas distintas.

A realização da aquisição de forma integral busca simplificar o procedimento e assegurar o fornecimento da quantidade necessária ao atendimento da demanda, observadas as condições

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

de mercado e os princípios da economicidade e da eficiência.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são garantir o abastecimento regular de papel-toalha nas dependências da Câmara Municipal de Canguçu, evitar a falta do material e assegurar condições adequadas de higiene e limpeza nos sanitários e demais ambientes que necessitam desse produto.

Busca-se, ainda, contribuir para a prevenção da propagação de microrganismos, promover o bem-estar dos servidores, vereadores, colaboradores e visitantes e garantir a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento das instalações desta Casa Legislativa.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação podem variar conforme a natureza do objeto, sendo relacionados principalmente ao consumo de papel e à geração de resíduos decorrentes de sua utilização e das embalagens.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente de materiais, a redução de desperdícios e o descarte ambientalmente adequado de embalagens ou resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser observadas medidas que minimizem possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados ao fornecimento do objeto, entre os quais se destacam o atraso na entrega, o fornecimento de produto em desacordo com as especificações técnicas, a entrega de embalagens danificadas e o fornecimento de quantidade inferior à solicitada.

Esses riscos poderão ser reduzidos por meio da definição clara das especificações no Termo de Referência, do estabelecimento do prazo de entrega e da conferência da quantidade e das condições do material no momento do recebimento. Caso sejam identificadas irregularidades, deverão ser adotadas as providências cabíveis para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas pela Administração.

A fiscalização do fornecimento deverá verificar se o produto entregue corresponde às características exigidas, garantindo que a aquisição atenda à necessidade identificada e contribua para a continuidade do abastecimento de papel-toalha nas dependências da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

CARLOS EDUARDO
DOMINGUES

MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOMINGUES
MARTINS:00010031006
Dados: 2026.10.14 13:08:38
-03'00'

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu